



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 80 DE 11 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 15 da Resolução n. 6 de 4 de novembro de 2010 e a decisão do Senhor Diretor-Geral que consta do Memorando n. 22, de 4/7/2011, do Gabinete do Ministro Gilson Dipp,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONVOCADA, a partir de 5 de julho de 2011, em virtude da necessidade do serviço, a servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira, matrícula S043251, que estava usufruindo férias no período de 4 a 15/7/2011, ficando interrompidas na data da convocação.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO